



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

**EXERCÍCIO:** 2015

**CIDADE:** Brasília - DF

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e em consonância com o teor do artigo 2º, inciso III, da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, atesto haver tomado conhecimento do processo de Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), referente ao exercício de 2015, inclusive quanto às conclusões contidas no respectivo Parecer do Dirigente do Controle Interno sobre o desempenho e a conformidade da gestão da mencionada unidade prestadora de contas.

Informo, por oportuno, que determinei ao Assessor Especial de Controle Interno deste Ministério que acompanhe a implementação das recomendações elaboradas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, por meio do Sistema e-Contas, para fins de julgamento.

---

Brasília - DF, 30 de agosto de 2016

Assinatura manuscrita em azul do ministro Gilberto Kassab.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações